



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E O SENHOR
CLEMILSON PIROVANI DA COSTA.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **CLEMILSON PIROVANI DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Anízio Ferreira da Silva, S/N, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000 portador do CPF N°. 083.423.587-04 e RG N°. 1.615.095, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2024, até 31 de Dezembro 2025, conforme solicitação e autorização no Processo nº 7375/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

CLEMILSON PIROVANI DA COSTA

Contratado